



Folha n° 223
Processo n° 016/2019
Rubrica:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA**

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade brasileira, nascido em 04/04/1987, solteiro, Empresario, CPF nº 021.031.045-60, RG nº 1262958326 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Anísio Teixeira, 30, Quadra 03, Apt 02, Cia I Simões Filho-BA, CEP 43700-000, Brasil.

VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXAO GOIS, nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1967, divorciada, Empresaria, CPF nº 402.611.585-20, RG nº 0335849660 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Anísio Teixeira, 30, Quadra 03, Apt 02, Cia I Simões Filho-BA, CEP 43700-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204070184, com sede na Rua Alagoas, 14, Terreo, Quadra 08, Cia I, Simões Filho-BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.299.643/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração e Transformação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Luis Viana Filho, 13223, Torre 1, sala 713, Hangar Business Condominio Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXAO GOIS, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXAO GOIS transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNO DA PAIXAO GOIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8190000214964

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600366531 em 27/02/2019
Protocolo 197218687 de 27/02/2019

Nome da empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211433737676539

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**

Folha nº 224
Processo nº 046/2019
Rubrica:

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

BRUNO DA PAIXAO GOIS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA QUARTA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS EIRELI**

BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade brasileira, nascido em 04/04/1987, solteiro, Empresario, CPF nº 021.031.045-60, RG nº 1262958326 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Anísio Teixeira, 30, Quadra 03, Apt 02, Cia I Simões Filho-BA, CEP 43700-000, Brasil.

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial EDUCARE DISTRIBUIDORA DE

Rcq: 81900000214964

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600366531 em 27/02/2019
Protocolo 197218687 de 27/02/2019

Nome da empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211433737676539

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA**

Folha nº 225
Processo nº 046/2019
Rubrica:

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. Avenida Luis Viana Filho, 13223, Torre 1, sala 713, Hangar Business Condominio Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comercio atacadista de livros, jornais. Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria. Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comercio atacadista de equipamentos de informatica. Comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos. Comercio atacadista de instrumentos e materiais de uso medico cirurgico e hospitalar e de laboratorios. Comercio atacadista de moveis e artigos colchoaria. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e seguranca do trabalho. Comercio atacadista de suprimentos de informatica. Comercio por atacado de onibus e de micro-onibus novos e usados. Edicao de livros. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de malote não realizados pelo correio nacional. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Representação comercial e agentes do comercio de mercadorias. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios para uso profissional e de seguranca. Comercio atacadista de calçados. Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos: partes e pecas. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e pecas. Comercio atacadista de madeira e produtos derivados. Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais. Comercio atacadista de produtos quimicos e petroquimicos. Comercio atacadista especializado em produtos intermediarios: artefatos de borracha. Comercio varejista de madeira e artefatos. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica. Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video. Comercio

Rcq: 81900000214964

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600366531 em 27/02/2019
Protocolo 197218687 de 27/02/2019

Nome da empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211433737676539

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA**

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios. Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista de artigos de viagem. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, fabricação de artigos de arquivos, fabricação de móveis escolares, confecção de fardamento escolar.

CNAE FISCAL

- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 5811-5/00 - edição de livros
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos

Req: 81900000214964

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA**

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CLÁUSULA QUINTA. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 21/05/2014.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada

Rcq: 8190000214964

Página 5



CNPJ nº 20.299.643/0001-95

uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ao titular Bruno da Paixão Gois com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de acordo com a legislação vigente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

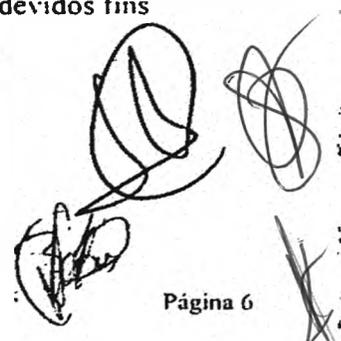
Parágrafo único A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins

Req: 8190000214964


Página 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA**

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DOS CASOS OMISSOS

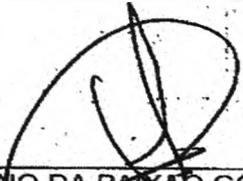
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

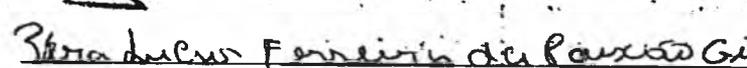
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Salvador - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.



BRUNO DA PAIXÃO GOIS
CPF: 821.031.045-60



VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXÃO GOIS
CPF: 402.611.585-20

Recebido por SENELIANCA 0002 (firma(s) de BRUNO DA PAIXÃO GOIS / 20190911 - VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXÃO GOIS (151661)
Emitido em 20/02/2019 às 14:58:00
Selo nº 1545.AC.054368-1
Em testemunha
SILVETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCRITURARIA
Síndico Filho 26/02/2019

Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1545.AC054369-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao
Ato Notarial ou de Registro
1545.AC054368-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao


Cartório de Notas e
Protesto de Títulos
Rua José Lourenço Borges, nº 411, Centro, Salvador - BA
CEP: 41100-000
Fone: (71) 3441-1111
www.tjba.jus.br/autenticacao







197218687

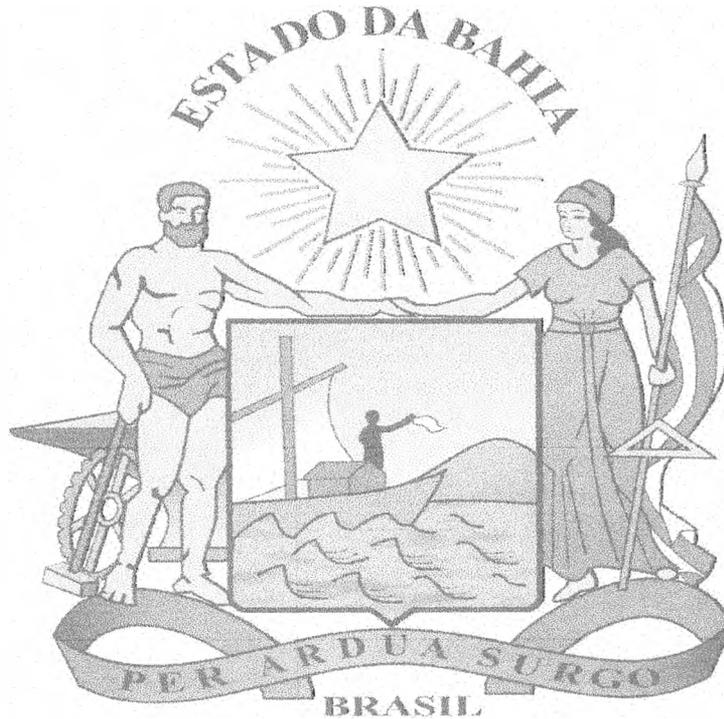
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Folha n° 230
Processo n° 046/2019
Rubrica: 

NOME DA EMPRESA	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
PROTOCOLO	197218687 - 27/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600366531
CNPJ 20.299.643/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019





HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600366531 em 27/02/2019

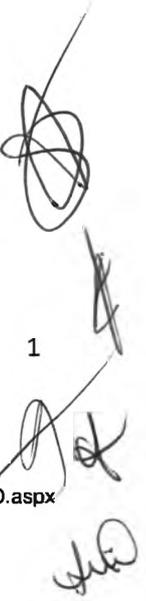
Protocolo 197218687 de 27/02/2019

Nome da empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211433737676539

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Folha n° 231
 Processo n° 046/2019
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARTILHARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNO DA PAIXAO GOIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1262958326 SSP BA

CPF: 021.031.045-60 DATA NASCIMENTO: 04/04/1987

FILIAÇÃO: JOSE RAIMUNDO SANTANA GOIS
 VERA LUCIA FERREIRA DA PAIXAO GOIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 04117601517 VALIDADE: 02/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/2007

OBSERVAÇÕES:

Bruno da Paixão Gois
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIMOES FILHO, BA DATA EMISSÃO: 17/01/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR 77055311577
 BA709450248

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1410137273

PROIBIDO PLASTIFICAR 1410137273

4º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
 Av. Antonio Carlos Magalhães, 3840 - Ed. CAPEMI - 41.820-902 - Salvador
 Telefone 71 3585-2188 - Bel. Otávio Câmara de Queiroz - Tabelião

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
 Salvador 19/06/2019 R\$ 6,00 Emof: R\$2,42 Taxa: R\$2,58

JOR SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 1600.AB 640165-3
 Consulte: www.tba.jus.br/autenticidade

[Handwritten Signature]

[Seal]

[QR Code]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 232
Processo n° 046/2019
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2014
NOME EMPRESARIAL EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EDUCARE				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papalária 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO		NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK	
CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR		TELEFONE (71) 4117-0031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 08/03/2019 às 11:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 233
Processo n° 046/2019
Rubrica:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014	
NOME EMPRESARIAL EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 58.11-5-00 - Edição de livros 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADUORO AV LUIS VIANA FILHO	NUMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK	
CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 4117-0031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 11:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 234
Processo n° 046/2019
Rubrica:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014	
NOME EMPRESARIAL EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK	
CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 4117-0031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 11:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Grupo Educare

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS – EPP

Folha nº 235
Processo nº 046/2019
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
	Data de Abertura: 02/07/2019
	Hora de Abertura: 08:30 hs.
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EJA E PROVA BRASIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAROLINA – MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA – EPP** CNPJ nº 20.299.643/0001-95 com sede em Av. Luís Viana, 13.223 – Paralela – Salvador – Bahia – CEP.: 41.500-300, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Salvador, BA - 02 de Julho de 2019.

1.03

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DIDATICOS EPP
CNPJ: 20.299.643/0001-95
CPF.: 021.031.045-60
Bruno Góis
(Sócio Diretor)

20.299.643/0001-95
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP
Avenida Luis Viana, Nº 13.223
Hangar Business Torre - 1 Sala 713
Paralela - CEP.: 41.500-300
Salvador - BA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 4117-0031
comercial@gruopeducare.net.br



Grupo Educare

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS – EPP

Folha n° 236
Processo n° 046/2019
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
	Data de Abertura: 02/07/2019
	Hora de Abertura: 08:30 hs.
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EJA E PROVA BRASIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAROLINA – MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BRUNO DA PAIXÃO GOIS** portador da Carteira de Identidade nº 12.629.583-26 e do CPF nº 021.031.045-60 **DECLARA**, para fins de habilitação no Pregão Presencial 013/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Salvador, BA - 02 de Julho de 2019.

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DIDATICOS EPP
CNPJ: 20.299.643/0001-95
CPF.: 021.031.045-60
Bruno Góis
(Sócio Diretor)

20.299.643/0001-95
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP
Avenida Luís Viana, Nº 13.223
Hangar Business Torre - 1 Sala 713
Paralela - CEP.: 41.500-300
Salvador - BA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 4117-0031
comercial@gruposeducare.net.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Folha nº 237
Processo nº 046/2019
Rubrica:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600366531	CNPJ 20.299.643/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 21/05/2014	Início da atividade 21/05/2014
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223 #TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGA, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA - CEP: 41500300			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E DE MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS. EDICAO DE LIVROS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS: ARTEFATOS DE BORRACHA. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ARQUIVOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX

197032877



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7755436643338 CPF SOLICITANTE: 021.031.045-60 NIRE: 29600366531 EMITIDA: 20/03/2019 PROTOCOLO: 197032877



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

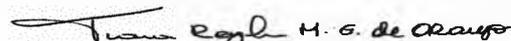
Folha n° 238
Processo n° 046/2019
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600366531	CNPJ 20.299.643/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 21/05/2014	Início da atividade 21/05/2014
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223 #TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGA, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA - CEP: 41500300			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF BRUNO DA PAIXAO GOIS 021.031.045-60	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/02/2019	Número 29600366531	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 20 de Março de 2019


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

197032877



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7755436643338 CPF SOLICITANTE: 021.031.045-60 NIRE: 29600366531 EMITIDA: 20/03/2019 PROTOCOLO: 197032877





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 239
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2019 21:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI**
CNPJ: **20.299.643/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Folha n° 240
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Folha n° 211
Processo n° 046/2019
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO DA PAIXAO GOIS**

CPF/CNPJ: **021.031.045-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

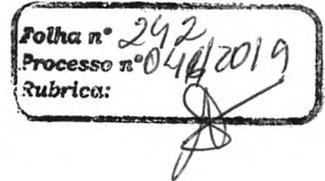
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:50:44 do dia 29/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1JBX290619215044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRUNO DA PAIXAO GOIS**

CPF: **021.031.045-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BRUNO DA PAIXAO GOIS**, CPF 021.031.045-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h09min06 do dia 29/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3VTW.Y36H.F6XS.E8ZL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Folha n° 243
Processo n° 046/2019
Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO DA PAIXAO GOIS**

CPF: **021.031.045-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

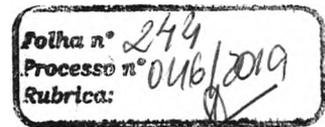
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:51:44 do dia 29/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 51GH290619215144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI**

CNPJ: **20.299.643/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI**, CNPJ 20.299.643/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h12min22 do dia 29/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P1HF.87EZ.QV7D.1WS3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade n° 13523762000-0 SSP-MA e do CPF n° 178.353.563-66, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro n° 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade n° 047040993 IFRJ - RJ e do CPF n° 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, n° 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Resolvem constituírem de comum acordo uma sociedade Limitada pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, Cep - 65.030.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís - MA, 03/06/2019

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Mandel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Vany Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

SEGUNDA CLÁUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ROBERTO FERREIRA LEAL	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
TOTAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto,

000046477206
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Seio de Fiscalização

Cartório e dou te que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA - 08/06/2019

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Majcela Pelúcio Dominici



fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA 03/06/2019

Francilza Costa Moreira Parigão
Maquei Tavares da Cruz Neto
Cenilson Yago de Jesus Zvevedo

expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: **Da Retirada Pro Labore**
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLÁUSULA: **Da Indivisibilidade e da Cessão das Quotas**
As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA CLÁUSULA: **Da Prestação de Contas**
O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o



certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA 30/06/2015
4/5
TABELÃO
De 80 OFÍCIO
TABELÃO
de Antônio
de Soares
Rua Riachuelo,
Nº 103 João Paulo
São Luís - MA

lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA:

Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: Da Saída de Sócio

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez)

restações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA **Da Responsabilidade dos sócios**

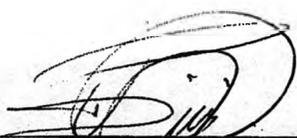
A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: **Da Eleição do Foro Judicial**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

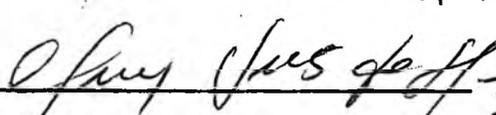
E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

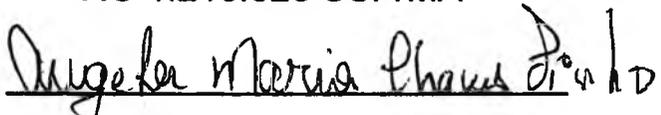
São Luis (MA), 25 de Agosto de 2006.


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


ROBERTO FERREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:


Cleomar Santos da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA
Thucydes de J. Barbosa
OAB-MA-3.037.


Angela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA



Eu, o(a) _____, sou o(a) _____ e dou-te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís - MA, 25 de Agosto de 2006.

- Francilza Costa Madreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Únicos socios da **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, estabelecida á Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030.000, São Luis, Maranhão constituída por Contrato Social sob NIRE nº 21200604292, por despacho de 13 de setembro de 2006, Resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, Carteira de Identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91.

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA, 03/06/2019

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

Folha n° 251
Processo nº 46/2019
Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO FERREIRA LEAL, já qualificado no preambulo, cede e transfere para o socio que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, já qualificada na clausula primeira, 50.000 (Cinquenta mil quotas) de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Declara o socio retirante, nada mais a ter e haver da sociedade e de seus socios, pelo que dão

Franciaida...
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luis - MA 0306 Peks
Antônio da Soares
Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Gonçalves da Cruz Neto
Lenhon Yago Barros Azevedo
Marcela Pelucio Dominici

Folha n° 252
Processo n° 044/2019
Rubrica:

plena, geral e irrevogável quitação, bem como, a partir da presente data, não lhe será exigido quaisquer obrigações vinculadas ao passivo da mencionada sociedade.

PARAGRAFO UNICO: A sócia que ora ingressa, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei, que impeça-o de exercer atividades mercantis.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

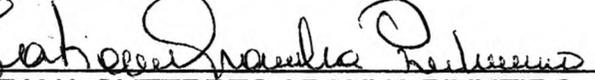
São Luis(MA), 16 de Outubro de 2007.



DEMERVAL VIANA PINHEIRO

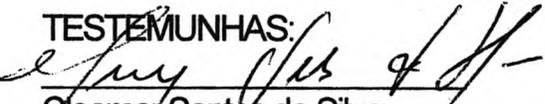


ROBERTO FERREIRA LEAL

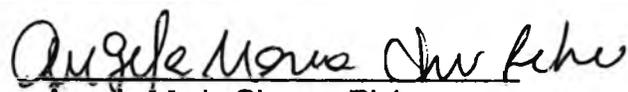


TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

000046477213
AUTENTICAÇÃO
TABELA DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ofício de Registro e Arquivamento
Francivaldo de Jesus
São Luís - MA
030620
Franchiza Costa Moreira-Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lenhon Yago Barros Azevedo
Marcela Pelucio Dominici

TESTEMUNHAS:


Cleomar Santos da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA



Angela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
GERENCIADO PELA GESTÃO EMPRESARIAL DO MARANHÃO
SOB O NOME DE: JUCEMA S.A.
R. Padre Manoel do Carmo, 130 - Centro - São Luís - MA
Fones: (98) 3222-1212 / (98) 3222-1213 / (98) 3222-1214
FAX: (98) 3222-1215
E-MAIL: jucema@jucema.ma.gov.br
www.jucema.ma.gov.br
Nº AB 056586

TABELONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
Rua São Sebastião, 19 - São Sebastião - Rio de Janeiro - RJ
Fones: (21) 3522-1212 / (21) 3522-1213 / (21) 3522-1214
FAX: (21) 3522-1215
E-MAIL: tabelonato@tabelonato.rj.gov.br
www.tabelonato.rj.gov.br
Nº 0154922157
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2007.
Em testemunha da verdade.
MARCOS ANTONIO FERREIRA LUALABA
Escritório Tabelonato
MARCOS ANTONIO FERREIRA LUALABA
TABELONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO





4. CERCIONAMENTO
MARCOS ANTONIO FERREIRA LUALABA
TABELONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Nº 1XX85013



Joiha n° 253
Processo n° 46/2019
Rubrica:

**"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA "
CNPJ - 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz-MA na Avenida Bernardo Sayão, 31083 CEP 65.907-000, localizada nesta cidade, na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede
A sociedade, gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030-000.



Verifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 03/06/2019

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lenora Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA : Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável. CEP 65.907-000.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA 03/05/2019

- Franciza Costa Moneira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lenon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha n° 255
Processo n° 046/2019
Rubrica: [assinatura]

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLAUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor. base em furo de recursos.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA, 30/06/2019
Francilza Costa Moreira Perdigão
Maribel Tavares da Cruz Neto
Lennon Yago Barros Azevedo

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 256
Processo nº 046/2019
Rubrica:

convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
São Luis(MA), 20 de Novembro de 2012

0306, 20/12

DEMerval VIANA PINHEIRO

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

Francisca Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Seio de fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046477217

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
OFÍCIO DO REGISTRO EMPRESARIAL
Nº 12/2012
Nº 2196747-8
Processo 212.0060428/2
PREFEIRA DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PUBLICACIONAIS LTDA
Nº AE 106.345
SECRETARIA GERAL

**"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luís, Maranhão, CEP 65.073-460. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Floresker Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Ingressa na sociedade **Belonice Castro Viana Pinheiro**, brasileira, viúvo(a), nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 258
Processo n° 046/2019
Rubrica:

apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere para a sócia que ora ingressa, **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificado na clausula primeira, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim distribuídos entre os sócios como seguem:

Demerval Viana Pinheiro 50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tatiana Guterres Aranha Pinheiro 49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Belonice Castro Viana Pinheiro 1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Total 100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Exploração do comércio varejista; Distribuição de livros em geral de material de escritório e livraria; Representações, importação e exportação de livros e papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMerval VIANA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49%

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1%

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

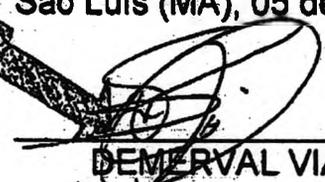
JUCEMA

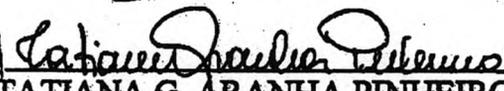
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

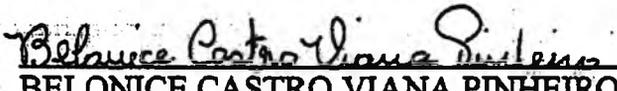
Folha n° 262
Processo nº 0216/2019
Rubrica:

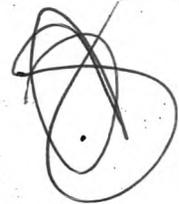
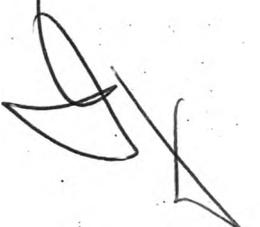
E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

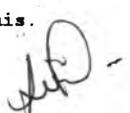
São Luís (MA), 05 de Abril de 2017


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


TATIANA G. ARANHA PINHEIRO


BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luís, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade resolvem alterar o nome empresarial para **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade resolve alterar o objetivo social para Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds);
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e
Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017 .
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

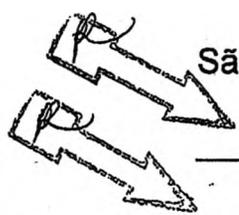
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 12 de Junho de 2017



DEMERYAL VIANA PINHEIRO

TATIANA G. ARANHA PINHEIRO

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 268
Processo n° 016/2019
Rubrica:

**"QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCEREDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMERVAL VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificada no preâmbulo acima cede e transfere para sócia **TATIANA**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 269
Processo n° 046109
Rubrica:

GUTERRES ARANHA PINHEIRO, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro detém 98.000 (noventa e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMerval VIANA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO
50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB Nº 20180329871.
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

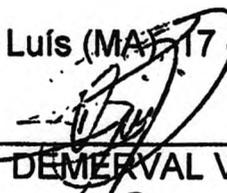
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

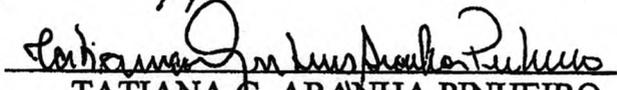
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

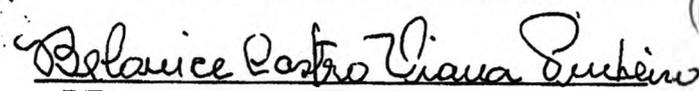
DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 17 de Abril de 2018


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


TATIANA G. ARANHA PINHEIRO


BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:03 SOB N° 20180329871-1
PROTOCOLO: 180329871 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801705806. NIRE: 21200604292.
FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

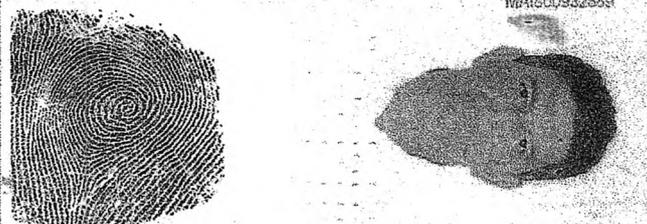
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 273
Processo n° 046/2019
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1800932689



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 013523762000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018

NOME DEMERVAL VIANA PINHEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO E BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

NATURALIDADE NINA RODRIGUES - MA DATA DE NASCIMENTO 06/04/1959

DOC ORIGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 178353563-68

SAC 1.918-MA

P-147

LUCCI FLAVIO CALDANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000046477218

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Selo de Fiscalização

Belém - PA

De Vito Antonio de Souza Soares

Rua Riachuelo
N° 103 João Paulo
São Luís - MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: 03/06/2014

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici



Folha n° 274
 Processo n° 046/2019
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0753417979 GEJUSPC MA

CPF 331.196.353-91 DATA NASCIMENTO 27/11/1966

FILIAÇÃO
 LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA
 MARIA AMELIA GUTERRES ARANHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00030996160 VALIDADE 07/06/2021 1ª HABILITAÇÃO 21/02/1989

OBSERVAÇÕES
 A

Tatiana Aranha Pinheiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 09/06/2016

61569706594
 ASSINATURA DO EMISSOR MA032824351

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1249717967

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249717967

Francelva de Jesus
 TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 TABELIÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua Riachuelo nº103 João Paulo
 São Luís-MA

000046477219
 AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 São de Fiscalização

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

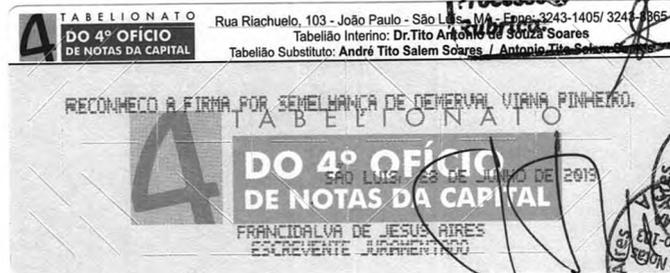
São Luís - MA 09/06/2016

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Mandel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marsela Pelucio Dominici

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CARTA CREDENCIAL

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO.
Processo Administrativo Nº 046/2019-PMC.
Abertura: 02 de Julho de 2019.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: floresker.ma@floreskerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3312-6369, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. CREDENCIA o Senhor **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do R.G.: 59708596-0 SSP/MA, C.P.F.: 024.971.883-94, Brasileiro, Casado, Administrativo, residente e domiciliado nesta capital: São Luís/MA, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO, cujo objeto trata Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.

FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3312-6369 / email: floresker.ma@floreskerdistribuidora.com.br

Folha n° 276
Processo n° 046/2019
Rubrica: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000059708596-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2011

NOME: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO: DEMERVAL VIANA PINHEIRO E TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

DOC ORIGEM: NASC. N. 212929 FLS. 96-V LIV. 232

CPF: 024971883-94

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEIN: 7116 DE 29/08/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1970419950



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: *Luiz Felipe Aranha Pinheiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000046544492

AUTENTICAÇÃO

Foder Judiciario
Tribunal de Justica
do Maranhao

Selo de Fiscalizacao

João Paulo
São Luis-MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: 28/06/2019

- Francilza Costa Moneira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO.
Processo Administrativo N° 046/2019-PMC.
Abertura: 02 de Julho de 2019.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3312-6369, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

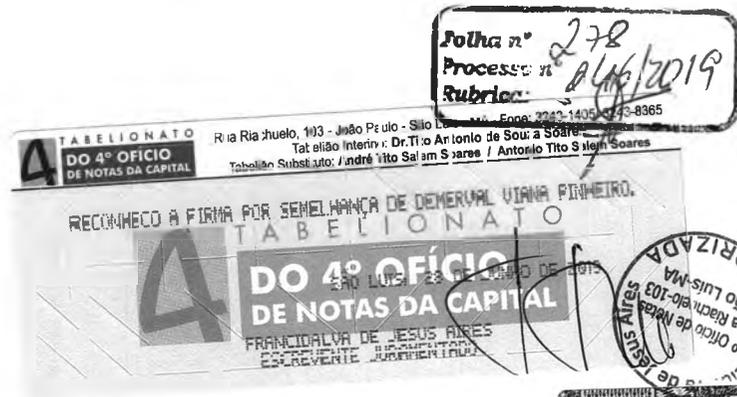
São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.

[assinatura]
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.



CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3312-6369 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

[assinatura]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO.
Processo Administrativo Nº 046/2019-PMC.
Abertura: 02 de Julho de 2019.
Horário: 08h:30min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3312-6369, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. Demerval Viana Pinheiro, C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

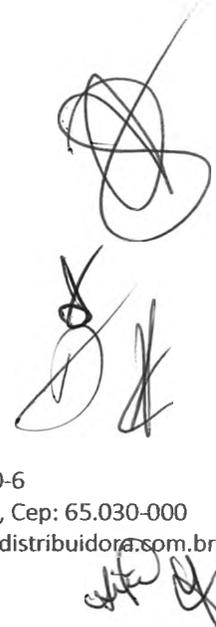
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não.

São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3312-6369 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO.
Processo Administrativo Nº 046/2019-PMC.
Abertura: 02 de Julho de 2019.
Horário: 08h:30min.

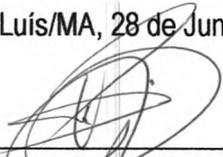
Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, Demerval Viana Pinheiro, portador do R.G.: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, e do C.P.F.: 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, Qd. 08, Casa 09, Cohama, São Luís/MA, cep: 65.073-460, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ: 08.286.688/0001-20, esta localizada e em pleno funcionamento na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, Telefone: 98 3312-6369, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

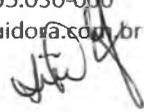
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Carolina/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.


FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro (Sócio/Administrador).
C.I.: 135237620000 GEJUSPC/MA.
CPF: 178.353.563-68.

CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3312-6369 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br









[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

Folha n° 282
Processo n° 016/2019
Fabrica:



[Handwritten scribbles]



[Handwritten signature]

Folha n° 283
Processo n° 016/2019
Rubrica:



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Folha n° 285
Processo n° 04612019
Rubrica:

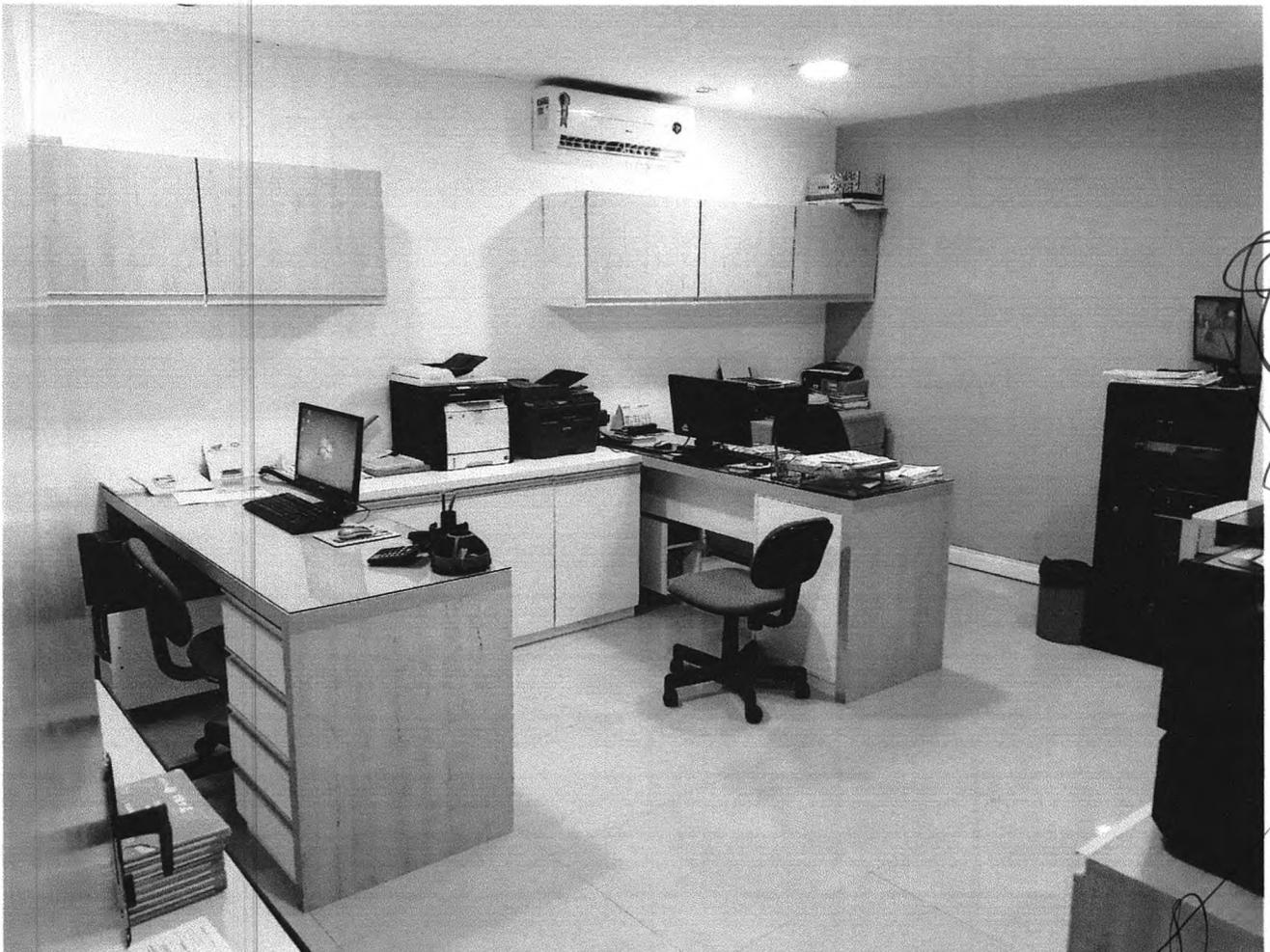


D



Handwritten scribble

Handwritten signature



[Handwritten signature]

Folha n° 287
Processo n° 04612019
Rubrica:



o

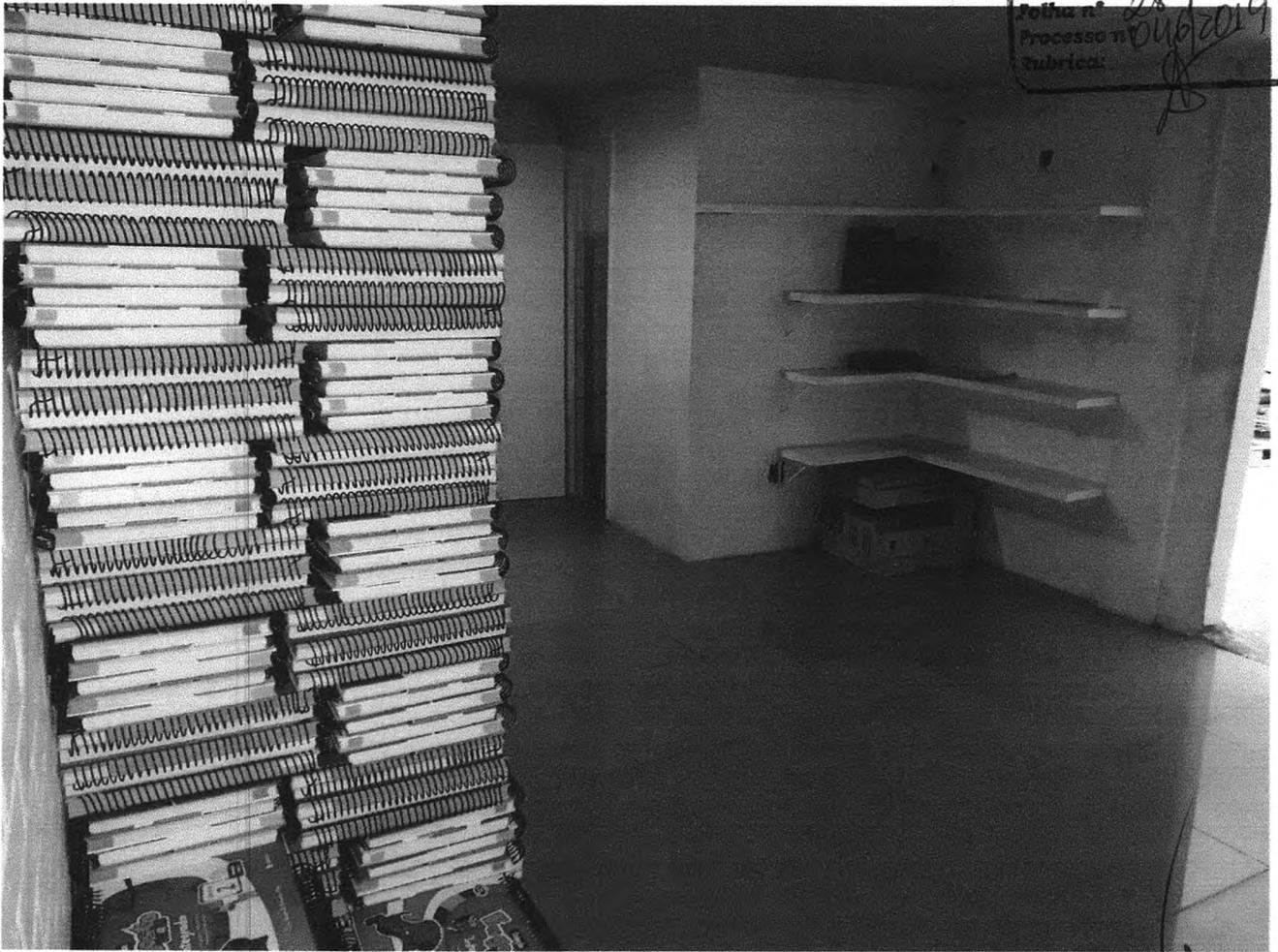
[Handwritten signature]

Folha n° 288
Processo n° 046/2019
Rubrica: [Signature]



[Handwritten scribbles and signatures]

Folha nº 289
Processo nº 0462019
Rubrica: [Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Folha n° 290
Processo n° 046/2019
Sub. lcc.



[Handwritten signatures and scribbles]



Folha n° 291
Processo n° 046/2019
Rubrica:

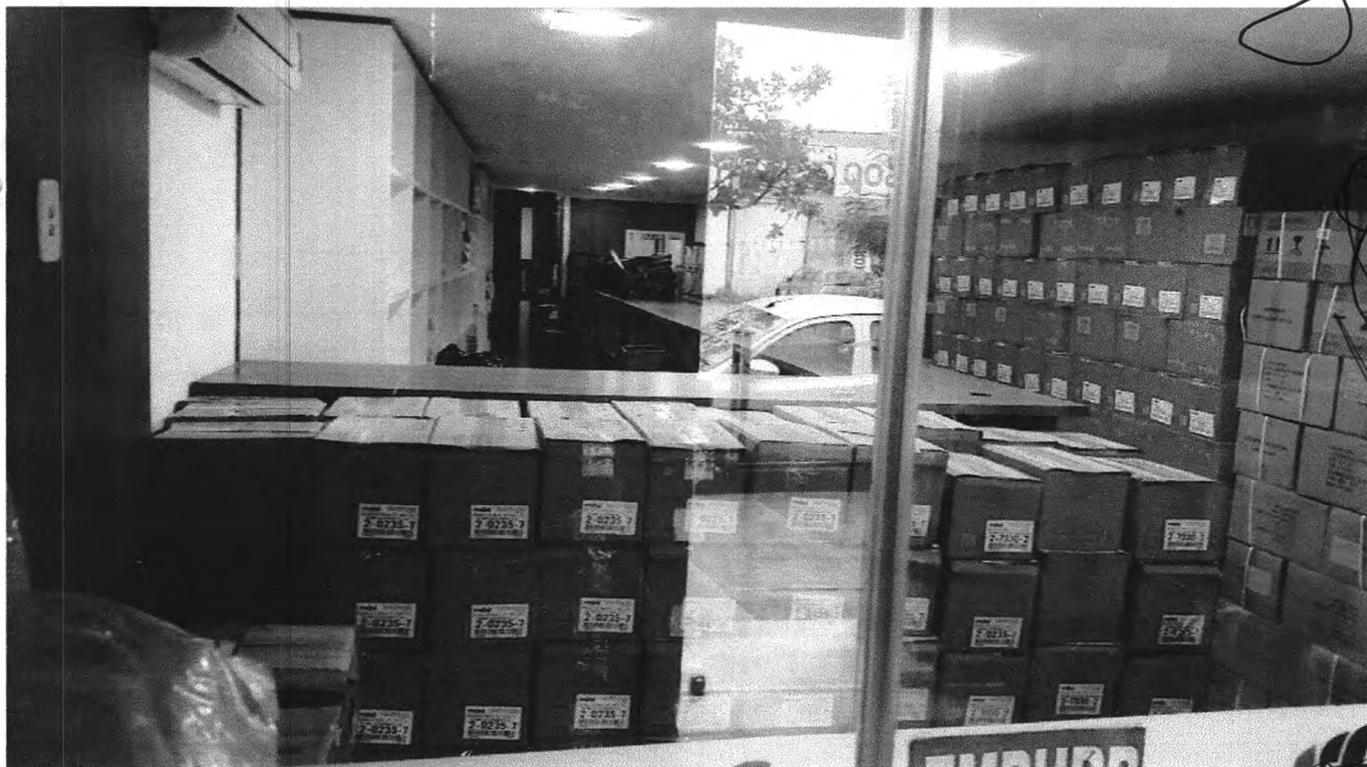


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha n° 292
Processo n° 046/2019
Rubrica:



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large stylized signature at the top and several smaller ones below.

Folha n° 293
Processo n° 046/2019
Rubrica: 








Folha n° 294
Processo n° 046/2019
Rubrica:



Folha n° 295
Processo n° 040/2019
Rubrica: *[Signature]*



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 296
Processo nº 046/2019
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2019 11:30:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **08.286.688/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Folha n.º 297
Processo n.º 046/2019
Rubrica: 

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Folha n° 298
Processo n° 046/2019
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.286.688/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:45 do dia 03/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FATV030619105745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2019 às 11:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 178.353.563-68.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF5.288E.4307.2574



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2019 às 11:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 331.196.353-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj-jus.br> através do número de controle: 5CF5.28C0.A5E2.8624

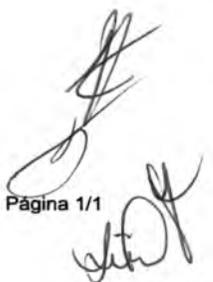


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2019 às 11:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.286.688/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF5.285E.7FBC.B526





Folha n° 307
Processo n° 046/2019
Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58218006	08.286.688/0001-20	92120191517873

RAZÃO SOCIAL

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NOME FANTASIA

FLORESCER DIST DE LIVROS EDUCACIONAIS

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO
65000000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

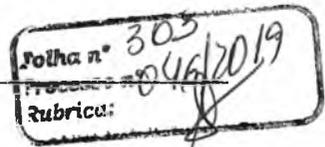
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

0F14544FBA41206E1EABCDDFC5A60113

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.286.688/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2006
NOME EMPRESARIAL FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO
CEP 65.030-000	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3248-3648 / (98) 3233-2231	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 12:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

Folha n° 304
 Processo n° 046/2019
 Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA		Processo		190184719	
Natureza Jurídica		205-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Rede)		CNPJ		Data de Atto Constitutivo		Início de Atividade	
212.8880429-2		06.285.688/0001-39		13/06/2008		13/06/2008	
Endereço Completo							
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO, CEP 65038-000, SÃO LUÍS, BRASIL							
Capital Social		R\$ 200.000,00		Porte		Prazo de Duração	
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00					
Último Arquivamento Data		Número		Atalheamentos		Situação	
22/03/2019		20190256819		BALANÇO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
Objeto Social							
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARDIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CDs, DVDs), COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS, E OUTRA PUBLICAÇÕES, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS.							
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	
DEMerval VIANA PINHEIRO		178.353.563-68		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
DEMerval VIANA PINHEIRO		178.353.563-68		R\$ 100.000,00		SÓCIO	
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO		331.196.353-91		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO		331.196.353-91		R\$ 100.000,00		SÓCIO	

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NIRE: 21 2 0060429 2

CNPJ: 08.286.688/0001-20

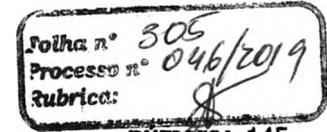
endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

complemento:

bairro: APEADOURO

município: SÃO LUÍS

situação: REGISTRO ATIVO



número: 145

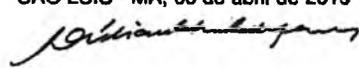
CEP: 65030-000

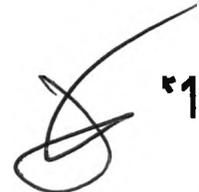
UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200604292	13/09/2006	CONTRATO
223	20060345357	27/09/2006	BALANCO
213	20080105190	04/04/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
021	20080238874	10/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090527453	05/10/2009	BALANCO
223	20110235223	29/04/2011	BALANCO
223	20120311291	14/05/2012	BALANCO
023	21900240927	18/12/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20130252158	10/04/2013	BALANCO
223	20140248307	09/04/2014	BALANCO
223	20150322992	06/05/2015	BALANCO
223	20160393760	07/04/2016	BALANCO
223	20170277593	24/02/2017	BALANCO
021	20170342557	18/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20170425096	19/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180098276	12/03/2018	BALANCO
021	20180329871	07/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190258818	22/03/2019	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 09 de abril de 2019


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL


19018473
19018473-8

SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.286.688/0001-20 Inscrição Estadual: 12.230134-0

Razão FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS
Social: LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 Complemento:

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (4649407), 01/10/2010 - (4618499-5821200), 01/12/2010 de (CNAE's): - (4647802), 30/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

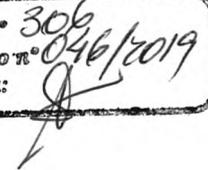
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/04/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

 Folha n° 306
 Processo n° 046/2019
 Rubrica:
 


INSC. ESTADUAL: 12.230.134-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/05/2018
 RAZÃO SOCIAL: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Folha nº 30+
 Processo nº 026/2019
 Substância:

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 NIRE: 21200604292 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/09/2006 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65030-000
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA SERVICOS BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: - FAX: -
 CEP CADXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP 65030-000
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)2483-648 FAX: -
 CEP CADXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
2	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
3	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4	4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
5	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	3 - CONTADOR
17835356368	DEMerval VIANA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
33119635391	TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/09/2006	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo

Página 1 de 2

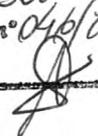
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

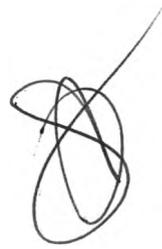
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha n° 308
Processo n° 046/2019
Rubrica: 





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019-PMC

Folha n° 309
Processo n° 013/2019
Rubrica:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos para Eja e Prova Brasil, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

PROCURAÇÃO

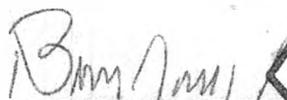
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 14.239.192/0001-06 através de seu Representante Legal Sr. Sergio bento de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.491.982-8 SESP PR e inscrito no CPF sob n° 608.345.959-15, residente e domiciliado na Rua Padre Oswaldo Gomes, n° 405, Guabirota, Curitiba – PR, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador:

Sr. GABRIELA ARANHA PERES RODRIGUES, CPF n° 017.838.603-08, RG n° 014947732000-9 SSP/MA, OAB/MA N°15.555, casada, Advogada, residente e domiciliado a Avenida Adalberto Ribeiro, n° 538-A, Centro, Carolina/MA, CEP: 65980-000, onde recebe intimações e notificações, a quem confere amplos poderes para atuar perante a administração pública, perante qualquer órgão da administração pública, seja federal, municipal e/ou estadual, em qualquer instância, podendo praticar todos os atos administrativos em direito permitidos, interpelando a quem de direito for, acompanhando qualquer processo/procedimento administrativo onde a empresa mandatária figurar como parte e/ou interessada acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, representar em processos licitatórios, em qualquer órgão, de qualquer tipo e modalidade, sendo-lhe conferidos poderes para credenciar, prestar esclarecimentos, formular ofertas, negociar condições mais vantajosas, e demais negociações que se façam necessárias, assinar atas e contratos, assinar e rubricar quaisquer documentos em nome da empresa, retirar editais, fazer declarações, visar documentos, manifestar interesse em recorrer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame; bem como fazer requerimentos, solicitações de documentos ou certidões, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes específicos para atuar perante o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Pregão Presencial n° 13/2019.
Validade: 60 dias, a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de julho de 2019


SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.239.192/0001-06
SERGIO BENTO DE ARAÚJO
CPF: 608.345.959-15
RG: 3.491.982-8 SESP/PR




SERVICO DISTRI TAL DO BOQUEIRA O
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

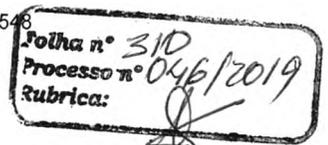
Selo nº bPRjm_AA6c5_s2Pd8. Controle: c5lWV mZR3p
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **SERGIO BENTO DE ARAUJO**, "0096". Dou fé.

Curitiba, 25 de junho de 2019 - 12:10:26h
Em Teste da Verdade
Luciana de Andrade Franco - Escrevente
Emolumentos: R\$4,49 (VRC 21,78) - Selo Funarpen: R\$0,80
Funfejus: R\$1,06, FADERP: R\$0,24, ISS: R\$0,17



Folha nº 309W
Processo nº 046/2019
Rubrica:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 97572806191429520548-2; Data: 28/06/2019 14:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS74137-R5Y0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 14:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2020 14:31:41 (hora local)**.

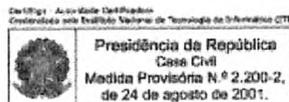
¹**Código de Autenticação Digital:** 97572806191429520548-1 a 97572806191429520548-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03af227ae8f4aa449ff5e68cd50cd58bd6836a773b0b5996caee2eabbb5caa780238ee307e806bdd32bc7e01f4d41c643c3



[Handwritten signatures and marks]

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MJ Nº 14.239.192/0001-06
NIRE Nº 41600471288

Folha 1 de 4

SERGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob regime de participação final dos aquestos, nascido em 10/04/1966, empresário, inscrito no CPF/MF nº 608.345.959-15, portador da carteira de identidade RG nº 3.491.982-8 SSP/PR expedido em 22/07/2014, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gomes, 405, Guabirota, Curitiba – PR, CEP 81510-100.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob nome empresarial de **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede e domicilio Av. Brasília, 6068, Loja 04, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81020-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06, registrada na Junta Comercial primeiramente LTDA sob o nº 412.0715454-0 em 24/08/2011 e posteriormente como EIRELI sob o NIRE nº 416.0047128-8 em 15/07/2016. resolve por meio deste instrumento particular, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sede da empresas que era na Av. Brasília, 6068, Loja 04, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81020-010, passa ser: na Rua Emanuel Kant, 60, andar 13, Sala 1307, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná CEP 81020-670.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 14.239.192/0001-06
NIRE Nº 416.0047128-8

SERGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob regime de participação final dos aquestos, nascido em 10/04/1966, empresário, inscrito no CPF/MF nº 608.345.959-15, portador da carteira de identidade RG nº 3.491.982-8 SSP/PR expedido em 22/07/2014, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gomes, 405, Guabirota, Curitiba – PR, CEP 81510-100.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:16 SOB Nº 20180949420.
PROTOCOLO: 180949420 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645672. NIRE: 41600471288.
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MJ N° 14.239.192/0001-06
NIRE N° 41600471288

Folha 2 de 4

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob nome empresarial de **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede e domicilio na Rua Emanuel Kant, 60, andar 13, Sala 1307, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná CEP 81020-670, inscrita no CNPJ sob n° 14.239.192/0001-06, registrada na Junta Comercial primeiramente LTDA sob o n° 412.0715454-0 em 24/08/2011 e posteriormente como EIRELI sob o NIRE n° 416.0047128-8 em 15/07/2016, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, e tem sede e domicilio na Rua Emanuel Kant, 60, andar 13, Sala 1307, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná CEP 81020-670.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo empresário:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BENTO DE ARAÚJO	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI é: Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comercio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Vidros, Comércio Varejista de Livros, Comércio Varejista de Tecidos, Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, partes e peças, Edição de cadastros.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:16 SOB Nº 20180949420.
PROTOCOLO: 180949420 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645672. NIRE: 41600471288.

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MJ N° 14.239.192/0001-06
NIRE N° 41600471288

Folha 3 de 4

Listas e de outros Produtos Gráficos, Edição de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de outros produtos de uso pessoal e domestico (bolas, câmaras para bolas), Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Calçados.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 24/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe ao Titular **SERGIO BENTO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato. os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:16 SOB N° 20180949420.
PROTOCOLO: 180949420 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645672. NIRE: 41600471288.
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI -
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MJ Nº 14.239.192/0001-06
NIRE Nº 41600471288

Folha nº 3/4
Processo nº 046/2019
EPP
Subscrição

Folha 4 de 4

CLÁUSULA NONA - A EIRELI pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

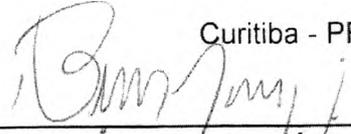
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Curitiba - PR, 16 de fevereiro de 2018.


SERGIO BÊNTO DE ARAÚJO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

Folha n° 315
Processo n° 046/2019
Rubrica:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 15555

NOME: GABRIELA ARANHA PERES RODRIGUES

FILIAÇÃO: LUIZ CUNHA PERES
LUZIA ARANHA PERES

NATURALIDADE: CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1987

RG: 0149477320009 - DGPC

CPF: 017.838.603-08

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM: 01 29/01/2016

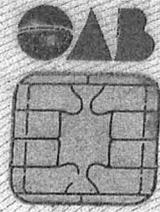
TRÍAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13052277

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR: Gabriela Aranha Peres Rodrigues



OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1160 - Serra - São José do Maranhão - CEP 65015-000 - Tel: 812 224-1024 - Fax: 812 224-2488

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97570406191538370752-1; Data: 04/06/2019 15:42:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43757-ZMW3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Folha n° 316
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 16:20:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1265344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 15:42:07 (hora local)**.

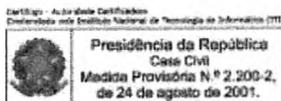
¹**Código de Autenticação Digital:** 97570406191538370752-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b114a9e6b199aeb4ff4eb48ed5613f9f836a773b0b5996caee2eabbb5caa780236ca31d523e6b32cf97cbdf0795b7d491



Handwritten signatures and date: 04/06/2019 16:21

04/06/2019 16:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.491.982-8

POLEGAR DIREITO




Sergio Bento de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.491.982-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2014

NOME: **SERGIO BENTO DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: ATAIDE BENTO DE ARAUJO
ANA LUIZA DE ARAUJO

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA
C.CAS=32585, LIVRO=149B, FOLHA=6

CPF: 608.345.959-15

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 97570102191310000338-1; Data: 01/02/2019 13:11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1994542-PZSM.

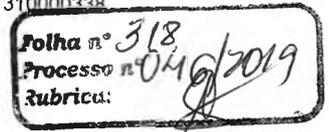
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azulado de Mensa Cartório: R\$ 4,42

Comtira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha nº 317
Processo nº 046/2019
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 13:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 13:11:21 (hora local)**.

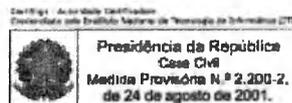
¹**Código de Autenticação Digital:** 97570102191310000338-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcbc43c42c34b4cd8c3c406cdaba849fa4336a773b0b5996caee2eabb5caa78023676124db358ca9cfc54e2947c8bf103



[Handwritten signatures and marks]

**INCA TECNOLOGIA**

Rua Emanuel Kant, 60 - 13º andar - Sala 1307

Capão Raso - Curitiba/PR

CEP: 81.020-670 | Tel.: (41) 3377-2054

E-mail: incatecnologia@incatecnologia.com.br

Folha n° 019
Processo n° 046/2019
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019-PMC

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos para Eja e Prova Brasil, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

A empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **14.239.192/0001-06**, com sede na Rua Emanuel Kant, nº 60 – 13º andar – sala 1307 – Capão Raso – Curitiba/PR – CEP: 81020-670, telefone (41) 3377-2054, e-mail: incatecnologia@incatecnologia.com.br, representada por seu sócio, **SERGIO BENTO DE ARAUJO**, RG n° **3.491.982-8 SESP/PR**, CPF n° **608.345.959-15**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4o, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 02 de julho de 2019

SERGIO BENTO DE ARAUJO:608345915
5915

Assinado de forma digital
por SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Dados: 2019.06.28
16:45:21 -03'00'

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.239.192/0001-06
SERGIO BENTO DE ARAÚJO
CPF: 608.345.959-15
RG: 3.491.982-8 SESP/PR



Folha nº 320
Processo nº 046/2019
Rubrica:



Nome do arquivo: 4. ANEXO III - REQUISITOS HABILITAÇÃO assinada.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Sergio Bento de Araujo	28/06/2019 16:47:00 GMT-03:00	60834595915	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 (4/08/2001), que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Folha nº 321
Processo nº 046/2019
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047128-8	CNPJ 14.239.192/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2011	Data de Início de Atividade 24/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EMANUEL KANT, 60-ANDAR 13;SALA 1307, CAPÃO RASO, CURITIBA, PR, 81.020-670			
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de tecidos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Edição de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico (bolas, câmaras para bolas); Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> SERGIO BENTO DE ARAUJO 608.345.959-15	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 29/09/2017	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180949420	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de junho de 2019

19/361087-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

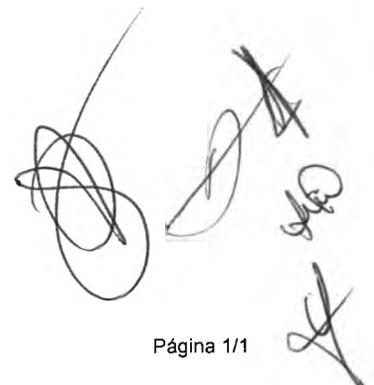


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2019 às 14:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.239.192/0001-06.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5D16.4F6D.E81E.6213

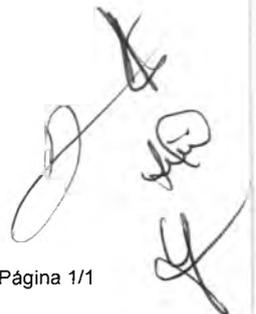


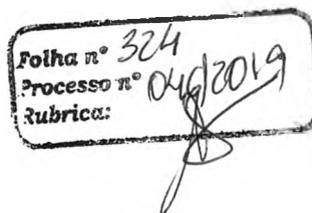
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2019 às 14:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 608.345.959-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.ius.br> através do número de controle: 5D16.4FB2.0B35.6282





Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 316/2019/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 04 de abril de 2019.

Ao Senhor

FRANCINE HEIDEN RIOS

R. Emanuel Kant, 60, 13º andar

Sala 1309– Capão Raso – Curitiba/PR

CEP: 81.020-670

E-mail: francianerios@incatecnologia.com.br

Assunto: Solicitação de parecer técnico dos volumes que compõem a Coleção Aprender

Sr. Francine Heiden Rios,

1. Em resposta ao Ofício nº02/2019 - INCA Tecnologia, esta Secretaria de Educação Básica informa o que segue:
2. Considerando a Lei nº 12.695, de 26 de julho de 2012, que prevê apoio técnico e/ou financeiro em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).
3. Considerando o disposto do Art. 1º da Resolução 14, de 8 de junho de 2012, a assistência técnica e financeira às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal será concedida exclusivamente aos entes federativos que tenham elaborado o Plano de Ações Articuladas (PAR).
4. Espera-se que as iniciativas pensadas para contemplar a Educação Básica em todas as etapas e modalidades, disponíveis na etapa de planejamento do PAR, contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das redes públicas de ensino.
5. Nesse contexto, o PAR, uma ferramenta estratégica para a promoção das políticas de Estado para a educação, se destaca, uma vez que suas diretrizes, metas e estratégias representam a direção para onde devem caminhar os esforços de estados e municípios para a consolidação de um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua totalidade.
6. Em relação ao pleito, a Nota Técnica Nº 7/2019/DARE/SEB/SEB, esclarece que a:

Diretoria de Apoios às Redes de Educação Básica, cuja competência é de apenas analisar o mérito da proposta, recomenda às Secretarias de Educação municipais e estaduais, que para a aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Iniciativa 90, observem os aspectos pedagógicos listados nesta Nota Técnica, de forma a garantir a oferta de materiais que apoiem a prática pedagógica dos professores para a melhoria nos indicadores educacionais dos estudantes de

sua rede. As recomendações indicadas não excluem outras que ~~podem~~ *podem* ser definidas pelas Secretarias de Educação, observadas a legislação vigente.

7. Nesse sentido, a recomendação para os entes da federação é que considerem o exposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e observem os seguintes aspectos para a aquisição dos materiais:

- a) a adequação às matrizes de referência da Saeb definidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- b) a correspondência entre os textos e atividades desenvolvidas e os descritores e habilidades indicados;
- c) a adequação das orientações apresentadas nos volumes destinados ao professor;
- d) o respeito à legislação, às diretrizes, às normas oficiais relativas ao ensino fundamental;
- e) a correção e a atualização dos conceitos e informações;
- f) a correção dos gabaritos;
- g) a pertinência do uso de imagens comerciais nos kits (Parecer do CEB nº 15, de 04/07/2000);
- h) a revisão textual (correção de erros de ortografia, acentuação, concordância nominal e verbal, etc.).

8. Visando apoiar as redes e garantir padrão de qualidade ao material de apoio à prática educativa, ficou estabelecido, no escopo das ações da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica, processo para avaliação pedagógica do kit didático, seguindo as diretrizes do Decreto nº 9.099/2017 que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). **Entretanto, a atual gestão decidiu realizar o apoio somente com as sugestões de critérios a serem observados na aquisição dos materiais, redigindo, para tanto, a Nota Técnica Nº 7/2019/DARE/SEB/SEB.** Neste sentido, não estamos mais avaliando nenhum material relacionado à iniciativa 90.

GABRIEL BESERRA BORGES
 Chefe de Gabinete - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Beserra Borges, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 04/04/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



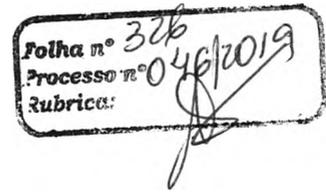
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498971** e o código CRC **0A3639EB**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.008955/2019-29

SEI nº 1498971



Ministério da Educação



NOTA TÉCNICA Nº 7/2019/DARE/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23000.027054/2018-55

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB/MEC

1. ASSUNTO

1.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática** que venham a ser adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Decreto 9.005, de 14 de março de 2017
- 2.2. Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007
- 2.3. Ofício 575/2018/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC (1217873)
- 2.4. Nota Técnica 11/2018/CGARE/DARE/SEB/SEB (1298286)
- 2.5. Minuta de TR iniciativa 90 (1345299)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Recomendações às Secretarias de Educação municipais e estaduais quanto aos aspectos pedagógicos a serem observados nos **kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática** que venham a ser adquiridos no âmbito da Iniciativa 90 do PAR, voltados à melhoria da proficiência nos dois componentes curriculares e à melhoria do desempenho de estudantes dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

4. ANÁLISE

4.1. Considerando-se as solicitações encaminhadas por dirigentes municipais à Secretaria de Educação Básica (SEB) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi criada a Iniciativa 90 no PAR 2016-2019 que permite aos entes da federação incluir em seu planejamento "aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica do professor nos indicadores educacionais".

4.2. O objetivo da Iniciativa 90 é apoiar financeiramente municípios com IDEB abaixo da média estipulada para 2017, para aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, compostos por módulos voltados aos estudantes e professores do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, que permitirão que as escolas das redes públicas tenham acesso a material de apoio à melhoria do desempenho dos estudantes no conjunto de avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, conseqüentemente, numa melhoria do IDEB dos municípios.

4.3. Coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Saeb fornece subsídios para a avaliação da qualidade da educação básica a partir de testes cognitivos e questionários contextuais elaborados com base em matrizes de referência, utilizadas especificamente no contexto das avaliações em larga escala para indicar habilidades a serem avaliadas em cada etapa da escolarização e orientar a elaboração de itens de testes e provas, bem como a construção de escalas de proficiência que definem o que e o quanto o aluno realiza no contexto da avaliação.

4.4. A DARE, no uso de suas atribuições, para subsidiar as ações que envolvem o repasse de recursos às secretarias de educação, orienta as Secretarias de Educação municipais e estaduais que, no

âmbito da Iniciativa 90 do PAR, para a aquisição de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, observem as especificações indicadas na Minuta de Termo de Referência (1345299) e atendem dos seguintes aspectos:

Parecer nº 324
Processo nº 04610019
Rubrica:

- a) a adequação às matrizes de referência da Saeb definidas pelo INEP/MEC;
- b) a correspondência entre os textos e atividades desenvolvidas e os descritores e habilidades indicados;
- c) a adequação das orientações apresentadas nos volumes destinados ao professor;
- c) o respeito à legislação, às diretrizes, às normas oficiais relativas ao ensino fundamental;
- d) a correção e a atualização dos conceitos e informações;
- e) a correção dos gabaritos;
- e) a pertinência do uso de imagens comerciais nos kits (Parecer do CEB nº 15, de 04/07/2000);
- f) a revisão textual (correção de erros de ortografia, acentuação, concordância nominal e verbal, etc.).

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, esta Diretoria de Apoios às Redes de Educação Básica, cuja competência é de apenas analisar o mérito da proposta, recomenda às Secretarias de Educação municipais e estaduais, que para a aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Iniciativa 90, observem os aspectos pedagógicos listados nesta Nota Técnica, de forma a garantir a oferta de materiais que apoiem a prática pedagógica dos professores para a melhoria nos indicadores educacionais dos estudantes de sua rede.

5.2. As recomendações indicadas não excluem outras que possam ser definidas pelas Secretarias de Educação, observadas a legislação vigente.

ALEXSANDER MOREIRA

Coordenador-Geral de Apoio às redes de Educação Básica e Infraestrutura Educacional

De acordo.

ANNA CRISTINA BARBOSA DIAS DE CARVALHO

Diretora de Apoio às Redes de Educação Básica

De acordo.

TANIA LEME DE ALMEIDA
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Moreira, Coordenador(a) Geral**, em 27/02/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Barbosa Dias de Carvalho, Diretor(a)**, em 27/02/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Leme de Almeida, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às



13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Folha nº 328
Processo nº 046/2019
Rubrica:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450247** e o código CRC **A4EC9F5B**.

Referência: Processo nº 23000.027054/2018-55

SEI nº 1450247

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.239.192/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2019 15:07:52
Data da última atualização: 28/06/2019 12:00:06

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

[Handwritten signatures and scribbles]

Folha nº 329
Processo nº 046/2019
Subprocesso

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 608.345.959-15

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2019 15:07:52

Data da última atualização: 28/06/2019 12:00:06

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Folha nº 330
Processo nº 046/2019
Substitua:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.239.192/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:23 do dia 04/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6XUT040619113223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 332
Processo nº 046/2019
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO BENTO DE ARAUJO**

CPF: **608.345.959-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

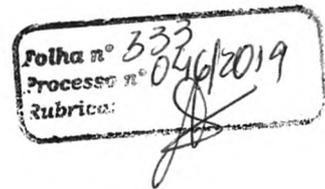
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:24:49 do dia 28/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **GQRC280619172449**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO BENTO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **608.345.959-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:57 do dia 28/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 44PY280619172357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n° 334
Processo n° 046/2019
Rubrica:



CARTA CREDENCIAL

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

A empresa Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ n° 09.526.765/0001-34, com sede à Av. Santos Dumont, 2044, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, representada por seu diretor financeiro, Raimundo Odécio de Menezes Tomaz, CI n° 350084 SPSP/CE, CPF n° 034.595.273-15 e por seu diretor comercial, Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho, CI n° 91002184463 SSP/CE, CPF n° 633.758.263-20, CREDENCIA a Senhora Odalia Rodrigues da Silva Costa, CI n° 823279 2ª Via SSP/TO, CPF n° 022.069.531-88, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO, cujo objeto trata do Registro de Preços de Aquisição de Livros Didáticos para EJA e Prova Brasil, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Fortaleza/Ceará, 25 de Junho de 2019

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protesto

Paulo da Silva

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz
Diretor Financeiro

1º Ofício de Notas e Protesto
Francisca Helena Tavares Danielli
CTPS 076398 - Escrevente - Fortaleza-CE

1º Ofício de Notas e Protestos Fortaleza
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Emo1: 2.58 FERM: 0.17 FERC: 1.02 ISS: 0.13
FAADep: 0.13 FRMP: 0.13
Reconheço por semelhança firma(s) de:
RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ FILHO, RA
IMUNDO ODECIO DE MENEZES ***
TOMAZ *****

Fortaleza, 25/06/2019 13:55:26 27674
EX TESTEMUNHO

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protesto

[Handwritten signature]

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho
Diretor Comercial

Rociclea Paulo da
S 488803
VALIDO SOMENTE CO



LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.
Av. Santos Dumont. 2044 – Aldeota – Fortaleza/Ce – CEP 60.150-161
Tel.: (85) 3264.5579 | Fax: (85) 3264.1420
www.livroideal.com.br | livroideal@livroideal.com.br

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34 NI
11º ADITIVO AO CONTRATO



Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo

RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 350084 - SPSP-CE e CPF nº 034.595.273-15, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 3430, apto 600, Meireles, CEP 60.165-121, na cidade de Fortaleza - Ceará;

MARIA TEREZA SÁ TOMAZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 94002491247 - SSP-CE e CPF nº 434.993.503-78, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 3430, apto 600, Meireles, CEP 60.165-121, na cidade de Fortaleza - Ceará;

RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 91002184463 - SSP-CE e CPF nº 633.758.263-20, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, 400, apto. 201, CEP 60.160-120, Meireles, em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da sociedade "**LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.526.765/0001-34, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200187120, por despacho em 12/02/1980, regularmente sediada na Av. Santos Dumont, 2044, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza-Ceará, resolvem alterar, pela décima vez, o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir convenionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da sociedade, que passará a realizar atividades:

- ✓ Comércio atacadista de livros.
- ✓ Comércio varejista de livros;
- ✓ Edição de livros em geral;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios anteriormente qualificados decidem CONSOLIDAR todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.

RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 350084 - SSP-CE e CPF nº 034.595.273-15, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 3430, apto 600, Meireles, CEP 60.165-121, na cidade de Fortaleza-Ce;

MARIA TEREZA SÁ TOMAZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 94002491247 - SSP-CE e CPF nº 434.993.503-78, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 3430, apto 600, Meireles, CEP 60.165-121, Fortaleza-Ce; e

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA

CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34 NIRE

11º ADITIVO AO CONTRATO



RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ FILHO

de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91002184463 - SSP-CE e CPF nº 633.758.263-20, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, 400, apto. 201, CEP 60.160-120, Meireles, em Fortaleza - Ceará;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200187120, por despacho em 12/02/1980, inscrita no CNPJ sob o nº 09.526.765/0001-34, regularmente sediada na Av. Santos Dumont, nº 2044, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-Ceará, **resolvem adequar e consolidar seu contrato social**, conforme as cláusulas a seguir convencionadas:

Folha nº 336
Processo nº 046/2019
[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da sociedade é **"Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda."**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sede na Av. Santos Dumont, 2044, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, na cidade de Fortaleza - Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS

A sociedade possui sede única, podendo, mediante aditivo contratual, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios, sucursais, depósitos ou qualquer outra dependência, além de indicar representantes em qualquer ponto do território nacional, condicionadas todas as hipóteses a aprovação dos sócios, à proporção de votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- ✓ Comércio atacadista de livros.
- ✓ Comércio varejista de livros;
- ✓ Edição de livros em geral;

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades tiveram início em 12/02/1980.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é constituído de 100.000 (cem mil) cotas individuais e indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, que totalizam a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), já integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuído entre si da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho	40%	40.000	R\$ 40.000,00
Maria Tereza Sá Tomaz	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

[Handwritten signatures and scribbles]

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA

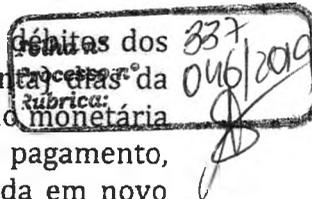
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34

11º ADITIVO AO CONTRATO



CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada um dos sócios, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Na hipótese de eventual aumento de capital, os débitos dos sócios pelas cotas eventualmente não integralizadas em até 30 (trinta) dias da averbação do aditivo no Registro na Junta Comercial sofrerão correção monetária equivalente à taxa SELIC, desde o dia da averbação até o dia do efetivo pagamento, contabilizando-se o valor da correção como reserva a ser aproveitada em novo aumento de capital em benefício de todas as cotas.



PARÁGRAFO ÚNICO: Não integralizada(s) a(s) cota(s) de sócio remisso, os outros sócios poderão, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único do Código Civil, tomá-la(s) para si ou transferi-la(s) a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO DE COTAS

As cotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios, mas não poderão ser cedidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das cotas postas à venda.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos demais, pedindo o reembolso de suas cotas, ficando facultada aos demais a liquidação da sociedade, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO

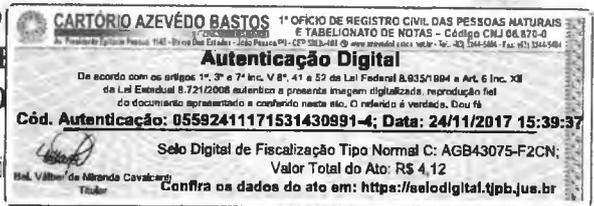
A administração da sociedade e o uso do seu nome empresarial serão exercidos tanto pelo sócio RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ quanto pelo sócio RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ FILHO, em conjunto e/ou isoladamente, com poderes e atribuição de administradores, representando ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(s) administrador(es) não poderá(ao) assumir obrigações em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dependerão da aprovação de todos os sócios:

- a) A alienação e/ou oneração, de qualquer modo, de bens imóveis da sociedade e de outros bens e direitos integrantes do seu ativo permanente;
- b) A alteração da administração da sociedade;
- c) A alteração da forma de apuração e pagamento de haveres do sócio falecido, interdito ou retirante;
- d) A contratação de operações financeiras de empréstimo ou financiamento;
- e) A abertura e encerramento de filiais e congêneres;
- f) A concessão de adiantamentos a sócios ou autorização para saques em conta corrente;
- g) A outorga de garantias, avais ou fianças.

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34 NIRE 15.118.001/0001
11º ADITIVO AO CONTRATO



PARÁGRAFO TERCEIRO - O exercício da administração de nomeação ou posse e será exercida pelo administrador designado em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, dependendo sua designação da aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

PARÁGRAFO QUINTO - Os administradores serão remunerados com retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será fixado em comum acordo com os sócios e levadas em conta as despesas gerais da sociedade; o administrador não sócio será contratado mediante contrato específico, com remuneração a ser definida pelos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO - São poderes e atribuições expressas do administrador, dentre outros:

- Exercer todos os poderes de gestão necessários para a consecução dos objetivos sociais da sociedade;
- Convocar reuniões e/ou assembleias ordinárias e extraordinárias;
- Submeter à aprovação dos demais sócios o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico ao fim de cada exercício social;
- Propor alterações no contrato social;
- Utilizar a denominação social da sociedade;
- Contrair empréstimos, financiamentos ou qualquer tipo de crédito em nome da sociedade, conceder avais, fianças ou outras garantias, desde que necessários à consecução dos objetivos sociais e mediante a prévia autorização de todos os sócios, por escrito;
- Onerar ou vender os bens da sociedade, dependendo de prévia autorização de todos os sócios, por escrito.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O sócio nomeado administrador só poderá ser destituído pela aprovação dos titulares de cotas correspondentes à maioria simples (50% + 1) do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos 10 (dez) dias seguintes ao da investidura, deve o administrador designado em ato separado requerer que seja averbada sua nomeação no registro competente, mencionando o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, com exibição de documento de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social obedece ao calendário civil e, ao seu término, em 31 de dezembro, serão elaborados os documentos necessários à prestação de contas justificadas pelo administrador, procedendo a elaboração do inventário, do

folha n.º 334
Processo nº 046/2019

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA

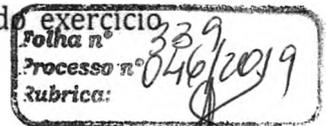
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34 NIRE 15000000000000000000

11º ADITIVO AO CONTRATO



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, a proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão realizadas mediante reunião, sendo esta desnecessária quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - A modificação do contrato social;
- VI - A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - O período de concordata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais serão realizadas de acordo com a quantidade de cotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O quorum de deliberação será, em regra, o correspondente à maioria do capital social (50% + 1), com exceção dos casos expressamente previstos neste contrato ou daqueles previstos em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de empate, os sócios poderão submeter a decisão a terceiro ou a uma Câmara de Arbitragem por eles indicada.

PARÁGRAFO QUARTO - A retenção em parte ou da totalidade dos lucros na sociedade somente poderá ser deliberada por sócios representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REUNIÕES

O administrador deverá convocar ordinariamente uma reunião ao ano, a fim de deliberar sobre o balanço e as contas da administração, sem prejuízo de outras matérias, em data a ser previamente fixada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Extraordinariamente, a reunião será convocada sempre que a lei exigir deliberações dos sócios para determinada matéria, ou quando requisitada, por sócio, em pedido de convocação fundamentado com indicação da matéria a ser tratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião será convocada por carta com aviso de recebimento, por iniciativa do administrador ou por sócio nas hipóteses do art. 1.073, I, do Código Civil, ficando dispensadas as formalidades na convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

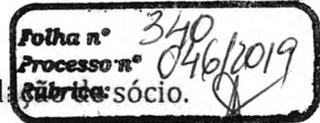
LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34 NI
11º ADITIVO AO CONTRATO



PARÁGRAFO TERCEIRO - A reunião ou a assembleia geral convocada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FALECIMENTO. INTERDIÇÃO. LIQUIDAÇÃO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou liquidação de sócio.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Depende de acordo unânime dos sócios remanescentes a recomposição do quadro societário para a admissão na sociedade dos sucessores do sócio falecido, interdito ou liquidado, os quais assumirão a titularidade das cotas recebidas em sucessão, interdição ou liquidação; não havendo tal acordo, as cotas serão reembolsadas aos sucessores, considerando-se o montante efetivamente realizado, liquidadas com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, onde os bens do ativo serão computados pelo seu valor real de mercado e incluídas no passivo todas as contingências não contabilizadas, bem como serão deduzidos os eventuais débitos do sócio retirante, facultando-se aos sócios remanescentes a liquidação da sociedade, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da cota.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RETIRADA DE SÓCIO

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião, liquidando-se seus haveres na forma do § 1º desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REEMBOLSO DE COTAS

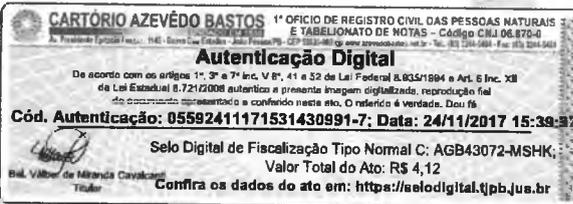
Para fins de reembolso de cotas, o seu valor será apurado considerando-se o montante efetivamente realizado, liquidadas com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, onde os bens do ativo serão computados pelo seu valor real de mercado e incluídas no passivo todas as contingências não contabilizadas, bem como serão deduzidos os eventuais débitos do sócio retirante, facultando-se aos sócios remanescentes a liquidação da sociedade, em igualdade de condições,

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os haveres da sociedade serão apurados na proporção do capital social efetivamente integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, qualquer deles terá direito de preferência sobre os demais interessados, em igualdade de preço e condições, para a compra de todo ou de parte do acervo social, fixando-se-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para o respectivo exercício de tal direito. Findo esse prazo sem manifestação, ou antes dele, pela renúncia expressa de todos os sócios, eleger-se-á por maioria de votos o liquidante, que promoverá a liquidação da sociedade na forma da legislação em vigor, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA
CNPJ (MF) 09.526.765/0001-34
11º ADITIVO AO CONTRATO



PARÁGRAFO ÚNICO: Quando mais de um sócio(s) tiver preferência prevista nesta cláusula, o valor das cotas do(s) sócio(s) retirante(s) será dividido na proporção do número de cotas que cada um dos sócios adquirentes então possuir quanto aos bens divisível, ou adjudicado ao que maior lance oferecer quanto aos bens não divisíveis.

Folha nº 341
Processo nº 046/2019
Rubrica:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Aplicam-se supletivamente ao presente contrato, no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações.

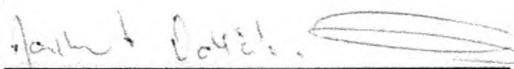
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As normas transcritas nesta consolidação, que não tenham sido previstas em aditivos anteriores, incorporam-se validamente ao contrato social da sociedade, independentemente de outra(s) formalidade(s), representando a manifestação de vontade dos sócios.

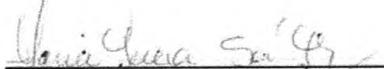
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

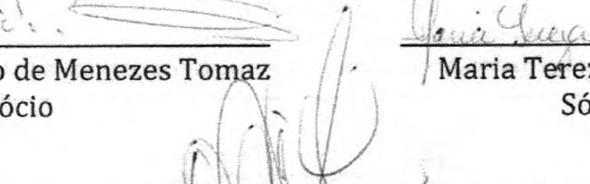
Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE para dirimir eventuais divergências decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, seja qual for seu privilégio.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social de constituição da sociedade limitada, em 04 (quatro) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, 18 de abril de 2013

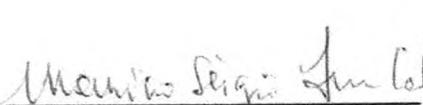

Raimundo Odécio de Menezes Tomaz
Sócio


Maria Tereza Sá Tomaz
Sócia


Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho
Sócio

Testemunhas:

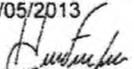

Raquel da Silva de Deus
CPF nº 045.647.713-61


Maurício Sérgio Freire Colares
CPF nº 386.086.503-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2013 SOB Nº: 20130605778
Protocolo: 13/060577-8, DE 14/05/2013

Empresa: 23 2 0018712 0
LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E
EDITORA DE LIVROS LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha nº 342
Processo nº 0246/2019
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 11:48:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 11:44:06 (hora local).

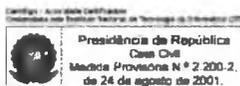
¹Código de Autenticação Digital: 05592411171531430991-1 a 05592411171531430991-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e18aa5557ca47b660f8db32128a3e967073a0772443a0739141292a5429b952fe65b13018987a23cac2bf8f3cc5146eb77



Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ FILHO**



Doc. Identific. / Cart. Sucess. nº
91002184463 59708 CE

CPF 633.758.263-20 | data Nascimento
12/07/1980

Matrícula
RAIMUNDO ODECIO DE
MENEZES TOMAZ
MARIA TEREZA SA TOMAZ

Matrícula
12/09/2023

Validade
13/08/1998

nº Inscrição
00774110300

Observação

SEX OBSERVAÇÃO:



ppc

Assinatura do Portador

Local
FORTALEZA, CE

Data Emissão
24/10/2018

Raimundo Odecio de Menezes Tomaz
Assinatura do Titular

03614411405
CE167515179

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1663546363

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1663546363

Folha nº 343
Processo nº 046/2019
Rubrica: *[Signature]*

[Large handwritten signature]

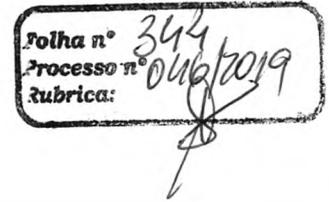
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Avenida Torres Freixo, 160 - Bairro Centro - Fortaleza - CE
 CNPJ nº 07.042.888/0001-00

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 11º da Lei nº 8.932 de 14 de Janeiro de 1994 e do § 1º do Art. 4º da Lei nº 11.069 de 24 de maio de 2002, autorizamos a autenticação dos documentos por meio eletrônico através do sistema eletrônico de autenticação da presente Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Cod. Autenticação: 05591403191636160612-1 - Data: 14/03/2019 16:36:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1G07361-NGJIN-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2019 17:22:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Medida Provisória 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1198574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2020 16:57:11 (hora local)

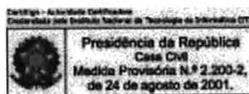
Código de Autenticação Digital: 05591403191636160612-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22b71d8e9a25d234696351c052604069033a0772443a0739141292a5429b952fe67a4616d604aee9986d26d7246c3b0fe6



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Folha n° 345
Processo n° 046/2019
Rubrica:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha n° 346
Processo n° 046/2019
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR IN
350084 SPS/SP CE

CPF 034.595.273-15 DATA NASCIMENTO 12/07/1953

PLAÇÃO
JOAQUIM ARNOBIO TOMAZ
ANA TELES DE MENEZES TOMAZ

PERMISSÃO ACC CALHAIA
B

Nº REGISTRO 02941311705 VALIDADE 11/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/09/1971

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

56889461308
CE165906138

CEARÁ

DE NATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1655757456

PROIBIDO PLASTIFICAR
1655757456

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05590107190926270928-1; Data: 01/07/2019 09:29:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS75540-BB29-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha n° 347
Processo n° 046/2019
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 09:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 09:29:16 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 05590107190926270928-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d602de0d80647393d22fd8c1dc71ab87c3a0772443a0739141292a5429b952fe647514a181a87f3d81829e0658726da5



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÉRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1655757438

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1655757438

CEARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

NOBRE
 MARIA TEREZA SA TOMAZ

DOC IDENTIFICAD / ORG EMISSOR UF
 94002491247 SSPDC CE

CPF
 434.993.503-78

DATA NASCIMENTO
 09/05/1951

FILIAÇÃO
 JOSE SILVEIRA E SA
 MARIA MORORO SA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO
 00561767264

VALIDADE
 11/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
 09/03/1983

OBSERVAÇÃO
 SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

50645237065
 CE165906197

Folha nº 348
 processo nº 046/2019
 Rubrica:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 05590107190926280001-1-Data: 01/07/2019 09:29:46

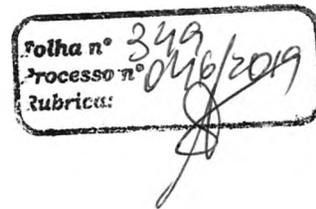
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS75547-078V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 09:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 09:29:16 (hora local).

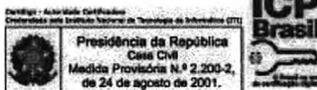
¹**Código de Autenticação Digital:** 05590107190926280001-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90da36530557a62bf33b5151b8c2cb9da5d3a0772443a0739141292a5429b952fe622dd4785466d4382346be261ef80acd2



Folha nº 350
 Processo nº 046/2019
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Odalia R. da Silva Costa



POLEGAR DIREITO



SERVIÇO DE TABELAMENTO DE NOTAS
 ARAGUAINHA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - N.º 14/970
 RUA 1 DE JANEIRO, 191 - CENTRO - 78005-100 - ARAGUAINHA, TO - FONE/FAX: (63) 3414-3267/3414-3285

Protocolo nº 128181AA852054-NGF
 Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé nº 0057 476681

Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50.
 ISS: R\$0,05. TOTAL: R\$3,75
 Araguaína - TO, 28 de Junho de 2019.

[Handwritten Signature]
 Luziani, Karla da Silva e Cunha - Escrevente.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **823.279 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/01/2008**

NOME
ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO
**CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA
 MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA**

NATURALIDADE **TERESINA-PI** DATA DE NASCIMENTO **05/06/1987**
 DOC. ORIGEM

Cert. Cas. Nº 2.655, Lv B-07, Fls 184, Exp. 18/02/2005
 Redenção -PA -

CPF **022.069.531-88**

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Folha nº 351
Processo nº 046/2019
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

A empresa Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.526.765/0001-34, com sede à Av. Santos Dumont, 2044, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, representada por seu diretor comercial, Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho, Cl nº 91002184463 SSP/CE, CPF nº 633.758.263-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4o, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fortaleza/Ceará, 25 de Junho de 2019

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos

LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho
Diretor Comercial

1o OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Emol: 2,58 FERM: 0,17 FEREC: 1,02 ISS: 0,13
FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13

Reconheço por semelhança firma(s) de:
RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ FILHO ***

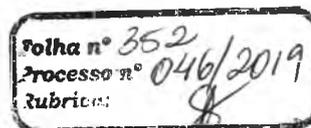
Fortaleza, 25/06/2019 13:54:07 20637
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rocilea Paulo da Silva - Escrevente - CTP
S 488803
VALIDO SOMENTE COM

1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS
Francisca Helena Tavares Danielli
CTPS 076630 - Escrevente - Fortaleza/CE

LARISSA ALVES DE SOUSA
Auxiliar de Cartório

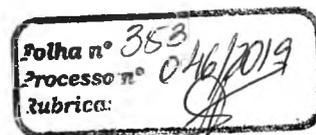




Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/122.319-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320018712-0, CNPJ 09.526.765/0001-34, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 2044, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO REGISTRO/CONSTITUICAO	12/02/1980	23200187120	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/10/1990	23287936	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	07/01/1998	232135928	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/08/1998	23706731	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	26/10/1999	23707820	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/11/1999	232151647	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	11/07/2000	23708631	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/05/2001	23714705	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	04/01/2002	232169964	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/05/2002	23728792	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	10/06/2002	232173844	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	23/04/2003	23740099	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	27/04/2004	20040369382	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	19/11/2004	20040801462	X



Folha nº 354
Processo nº 046/2019
Rubrica:

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	26/04/2005	20050269615	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/05/2006	20060340681	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	13/08/2007	20070603553	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/09/2007	20070682399	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	08/05/2008	20080387560	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/12/2008	20081052740	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2008	20081066007	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	15/07/2009	20090653874	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20/10/2009	20090961196	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE CARTA DE EXCLUSIVIDADE	25/01/2010	20100094503	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE CARTA DE EXCLUSIVIDADE	04/05/2010	20100439373	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	10/05/2010	20100457576	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	07/07/2010	20100718604	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE CARTA DE EXCLUSIVIDADE	28/10/2010	20101117590	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	14/07/2011	20111861837	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	28/05/2012	20120611856	X



Folha n° 355
Processo n° 0246/2019
Rubrica:

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	14/05/2013	20130605808	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/05/2013	20130605778	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	22/05/2014	20140617450	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/05/2015	20150536666	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	10/05/2016	20162168543	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	02/06/2017	5004735	31/12/2016
BALANCO	03/06/2019	5276174	24/05/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Junho de 2019.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Folha nº 356
 Processo nº 046/2019
 Rubrica:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320018712-0	09.526.765/0001-34	12/02/1980	01/02/1980

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 2044 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-160 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS,
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,
 EDICAO DE LIVROS EM GERAL.

Capital Social: CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
434.993.503-78	MARIA TEREZA SA TOMAZ	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO
633.758.263-20	RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
034.595.273-15	RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2019

Número: 5276174

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2320018712-0	20100718604	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LIVRO IDEAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2320018712-0	20040801462	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Fortaleza, 25 de Junho de 2019 17:36

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000361784 e visualize a certidão)



19/122.662-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 357
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2019 18:42:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.**
CNPJ: **09.526.765/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

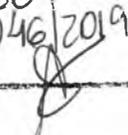
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Folha n° 358
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

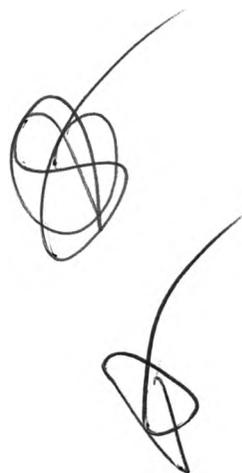
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

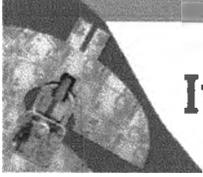
Certidão Negativa

Folha n°	360
Processo n°	046/2019
Rubrica:	

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 18:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF n° 034.595.273-15.

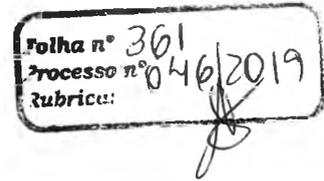
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5D11.44CF.116D.A815





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/07/2019 às 18:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.526.765/0001-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1A.7F46.DCBF.0606

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 362
Processo n° 046/2019
Rubrica:

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 18:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF n° 633.758.263-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D11.453A.248C.8922



PMC
Folha nº 364
Processo nº 046/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019-PMC

Razão Social: LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 09.526.765/0001-34
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2044
Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA Estado: CEARA
E-Mail: livroideal@yahoo.com.br
Telefone: (85) 3264.5579 Fax: (85) 3264.1420
Celular: (85) 98761.2900
Responsável pela Empresa: ODÉCIO TOMAZ FILHO

Recebemos, por meio do sítio <http://carolina.ma.gov.br/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

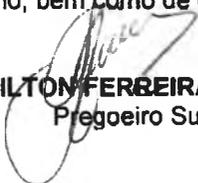
Local: FORTALEZA, 24 de JUNHO de 2019.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o **Recibo de Retirada do Edital** e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação-CPL** pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


AMILTON FERBEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro Substituto

ACOMPANHE ESTA LICITAÇÃO E SEUS ATOS NA INTERNET PELO SÍTIU
<http://carolina.ma.gov.br/>



Folha nº 359
Processo nº 046/2019
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.526.765/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:38:44 do dia 24/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X8OG240619183844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.